



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

Vereador
Elvan Leão

CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 1087 /2023.
(VEREADOR ELVAN LEÃO - PTB)

23 AGO. 2023

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>2049</u>	
DATA: 21 AGO. 2023	HORA: <u>09:52</u>
Carimbo / Assinatura	

REQUER À AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (AMTT) A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA CRIAÇÃO DE VAGAS EXCLUSIVAS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS TRANSPORTES ESCOLARES EM FRENTE A TODAS AS ESCOLAS E CRECHES DE GURUPI.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente à Agência Municipal de Trânsito e Transportes, solicitando **A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA CRIAÇÃO DE VAGAS EXCLUSIVAS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS TRANSPORTES ESCOLARES EM FRENTE A TODAS AS ESCOLAS E CRECHES DE GURUPI.**

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal estabelece em seu art. 227 que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente o direito à vida e à educação. Esses dois direitos estão associados quando se trata do transporte de estudantes no trajeto de ida e volta de suas casas para a escola, que deve ser realizado de forma segura até o interior do estabelecimento.

Infelizmente, por diversos motivos, algumas escolas não disponibilizam estacionamentos internos ou mesmo áreas seguras, nas vias públicas adjacentes, para embarque e desembarque de estudantes.

GABINETE DO VEREADOR – ELVAN LEÃO
(63) 99282-7764 / elvanleao@hotmail.com



Entretanto, há situações em que o desembarque e embarque é realizado em locais mais afastados da escola, o que exige o cruzamento de ruas e avenidas no deslocamento a pé, colocando em risco desnecessário nossas crianças e adolescentes. Então, é necessário e urgente priorizar a segurança dos estudantes para que possam caminhar com segurança e comodidade no trajeto da escola até o local de embarque no veículo escolar e deste até a escola.

Todas as escolas, tanto públicas como particulares, não possui a sinalização por placas, uma que mostra o início do espaço de estacionamento do transporte escolar e a outra do fim, além também a pintura do meio fio em azul.

Com esse intuito, propomos a reserva de vagas de estacionamento, nas proximidades das escolas, exclusivas para os transportes escolares.

Diante da relevância do tema proposto, submeto esta proposição aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Elvan Leão, aos 18 de agosto de 2023.


ELVAN LEÃO
VEREADOR